Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Janeiro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1264

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 326/GAB/2016

Aparecida do Rio Doce – GO, 31 de dezembro de 2016.

"*Dispõe sobre Exoneração de servidor Efetivo do cargo em Comissionado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, da FG – Supervisor Escolar a Srª. ANGELITA BATISTA DE SOUZA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
II – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar a Srª. CRISTINA RODRIGUES ALBINO, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
III – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar a Srª. LEILA PAULA DE FREITAS, retornando ao seu cargo de origem, Professora, lotada na Secretaria de Educação.
IV – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica, SONIA GOMES QUEIROZ SILVA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
V – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica, NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.

VI – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica, CELINA DE SOUZA MOTA PEREIRA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
VII – Exonerar, do Cargo em Comissão Supervisora Educacional – VANIA SEVERINO LIMA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
VIII – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica, CÍCERA DAMÁSIO SANTOS COSTA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
IX – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica, LUCIRLEY DE OLIVEIRA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
X – Exonerar, da FG – Coordenação Pedagógica ONILDA TIAGO DE QUEIROZ BORGES, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
XI – Exonerar, da FG – Orientador Educacional, KEILA REGINA SILVA SOUZA, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
XII – Exonerar, da FG – Orientadora Educacional, LEILA GARCIA REZENDE GOMES, retomando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.

XIX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2016.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua: Adalto Fernandes, 201 – Centro - Tel. (064) 3637 – 1107/1115/1125 CEP.75 827 000. Aparecida do Rio Doce - GO
Site:
http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:AD4838CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 003/2017

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **24 DE JANEIRO DE 2017**, **às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFONICAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS TORRES DE RECUPERAÇÃO E TRNAMISSÃO DE TV.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F8934C15

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 004/2017

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **25 DE JANEIRO DE 2017**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA COM LINK DEDICADO SIMÉTRICO COM CAPACIDADE DE 10 MB.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:88BFF3EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ERRATA DO DECRETO Nº 043/2017

Onde se lê:

DECRETO N.º 043/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE KAREN SILVA COSTA PARA O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Sra. **KAREN SILVA COSTA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 09 Dias do Mês de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Leia-se:

DECRETO N.º 043/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE KAREN SILVA COSTA PARA O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a Sra. **KAREN SILVA COSTA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Programas Sociais, com efeito retroativo ao dia 09/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 10 Dias do Mês de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A51229A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 051/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LIVIA DE OLIVEIRA ESPINDULA PARA O CARGO CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR, FAMÍLIA E IDOSO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **LIVIA DE OLIVEIRA ESPINDULA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, Família e Idoso.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 10 Dias do Mês de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:373E3EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 052/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HENRIQUE PEREIRA TERRA, PARA O CARGO SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, Sr. **HENRIQUE PEREIRA TERRA**, para ocupar interinamente o cargo Secretário de Ação Social, a partir de 10/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 10 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6FA2EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 055/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal a Sra. **ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ**, do cargo de Chefe da Seção do Centro de Convivência Tia Carmina.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 11 Dias do Mês de janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C01623E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 056/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DA CASA DE APOIO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção da Casa de Apoio, a partir do dia 11/01/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 11 Dias do Mês de Janeiro de 2.017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD715DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Campos Belos – Goiás, 11 de janeiro de 2017.

Eu, **MYLLER BISPO DE ASSIS,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 5816597 SSP/GO e do CPF nº. 052.528.071-59, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 05 de outubro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, venho através do presente, formalizar o meu pedido de Exoneração do Serviço, a partir de 11 de janeiro de 2017**,** deixando os serviços deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Campos Belos-GO), por minha livre e espontânea vontade.

Atenciosamente,

_____
MYLLER BISPO DE ASSIS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:35F2FA04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPREZA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

EDITAL Nº 01/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 01/2017, para prestação de Serviços de Limpeza Urbana, na forma completa descrita no edital, no dia 24/01/2017, às 10:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Janeiro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:FBE3A1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA

EDITAL Nº 02/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 02/2017, para **Locação de sistema de informática/módulos,** na forma completa descrita no edital, no dia 24/01/2017, às 11:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Janeiro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:EA0803AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E OUTROS

EDITAL Nº 03/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 03/2017, para **fornecimento de: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros,** na forma completa descrita no edital, no dia 24/01/2017, às 14:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Janeiro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:177320DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EDITAL Nº 04/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 04/2017, para aquisição de combustível, na forma completa descrita no edital, no dia 24/01/2017, às 15:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Janeiro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:3A876084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SISTEMA DE CONVÊNIOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS/SICONV)

EDITAL Nº 05/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 05/2017, para **prestação de serviços, (sistema de convênios/prestação de contas/siconv)**, na forma completa descrita no edital, no dia 24/01/2017, às 16:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 09 de Janeiro de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:C0D9478B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 002/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na locação, manutenção e licença de uso de software do Portal da Transparência e Gestão de Documentos Públicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.09.272.1003.2065.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.860,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:02/01/2017 à 31/12/2017.

IPAMERI-GO, 02 de janeiro de 2017.

ÉLIA MARIA DE MOURA OLIVEIRA
Presidente
FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:96484505

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 003/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI.
CONTRATADA: AVISO PÚBLICO LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos especializados de Gerenciamento Eletrônico e Clipping de Informações e acompanhamento de prazos de processos em tramitação do Fundo Municipal de Previdência junto ao TCM-GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.09.272.1003.2065.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
PRAZOS DE VIGÊNCIA:02/01/2017 à 31/12/2017.

IPAMERI-GO, 02 de janeiro de 2017.

ÉLIA MARIA DE MOURA OLIVEIRA
Presidente
FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:C5E77200

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

Nº do Termo Aditivo: 7º (Sétimo)
Nº do Contrato: 003/2013 **Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 004/2013.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços locação de sistemas de informática, mediante a liberação das licenças de uso de softwares.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE IPAMERI – FUMPI e OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência com valor por 02(dois) meses ao Contrato nº 003/2013.
Justificativa do Aditivo: Pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, pelos preços serem mais vantajosos para administração e por estar em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu Art. 57.
Data da Celebração do Aditivo: 30/12/2016
Período de Vigência: 01/01/2017 à 28/02/2017
Valor Global do Aditivo: *R$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).*
Dotação Orçamentária:
01.09.272.1003.2065.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

IPAMERI, GOIÁS, 30 de dezembro de 2016.

ÉLIA MARIA DE MOURA OLIVEIRA
Presidente
FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:C348F793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Declaro inexigível a licitação referente ao contrato de consultoria jurídica especializada em benefício do FMS, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 002/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.901/0001-37 e na OAB/GO sob o nº 678, com sede à Rua Vereador Luiz de Oliveira nº34-C, Centro, Ipameri-Go, através de seu sócio administrador Leonardo Pimenta Cury, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 577.268.091-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – GO, à Rua Cel. João Vaz nº 10, no valor mensal de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2016013608.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:31551751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de assessoria jurídica especializada em benefício do FMS, tendo como contratada a empresa **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS SS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.901/0001-37 e na OAB/GO sob o nº 678, com sede à Rua Vereador Luiz de Oliveira nº34-C, Centro, Ipameri-Go, através de seu sócio administrador Leonardo Pimenta Cury, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 577.268.091-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – GO, à Rua Cel. João Vaz nº 10**,** no valor global de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1BB88CCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 005/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GILSON CRUZ CONCEIÇÃO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.278.508/0001-84, situada na cidade de Ipameri, à Rua Manoel Dias, Qd. 07, Lote 06, Vila Carvalho, neste ato representada por GILSON CRUZ DA CONCEIÇÃO, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GILSON CRUZ CONCEIÇÃO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.278.508/0001-84, situada GILSON CRUZ CONCEIÇÃO EIRELI-ME, neste ato representada por GILSON CRUZ DA CONCEIÇÃO, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F02E6AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 007/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.527/0001-15, situada na cidade de Ipameri, à Av. Teodoro Sampaio, 37, Vila Santa Maria, neste ato representada por ELIANE MONTEIRO DA SILVA, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.527/0001-15, situada ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI-ME, neste ato representada por ELIANE MONTEIRO DA SILVA, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:43E19788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 006/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CÍNTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.344.724/0001-80, situada na cidade de Ipameri, à Av. Professor Boaventura, S/N°, Vila Baioch, neste ato representada por Cíntia de Souza Marques, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **CÍNTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.344.724/0001-80, situada CÍNTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI-ME, neste ato representada por Cíntia de Souza Marques, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CEF6FD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 009/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.195.737/0001-35, situada na cidade de Ipameri, à Av. Alto da Boa Vista Qd 05, N° 25, Bairro Vera Cruz, neste ato representada por ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.195.737/0001-35, situada ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE EIRELI-ME, neste ato representada por ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0E719231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 008/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.291.556/0001-02, situada na cidade de Ipameri, à Rua Verador José E. Neto, n° 12, Dom Vital, neste ato representada por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.291.556/0001-02, situada GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI - ME, neste ato representada por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1720D0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 011/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.735.179/0001-03, situada na cidade de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 05, Centro, neste ato representada por MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.735.179/0001-03, situada MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS EIRELI-ME, neste ato representada por MICHELLE VAZ RIBEIRO ELIAS, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais),

no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B04850C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 010/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.220/0001-97, situada na cidade de Ipameri, à Rua 10, nº 01, Bairro Dom Vital, neste ato representada por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.220/0001-97, situada GISELLE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI-ME, neste ato representada por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:096D2B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 011/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 013/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate, Qd. 12, Lt. 01, s/n°, Dom Vital, neste ato representada por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 011/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, situada LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI - ME, neste ato representada por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2CD2417E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 097/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 100/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GERALDINA DOS SANTOS PIRES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.448.899/0001-30, situada na cidade de Ipameri, à Rua Itapagipe, n° 03, Centro, neste ato representada por Geraldina dos Santos Pires, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 097/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GERALDINA DOS SANTOS PIRES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.448.899/0001-30, situada GERALDINA DOS SANTOS PIRES EIRELI-ME, neste ato representada por Geraldina dos Santos Pires, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8B6E22DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 012/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.489.101/0001-61, situada na cidade de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, 03, Vila Estrela, neste ato representada por ELAINE CRISTINA DE LIMA, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.489.101/0001-61, situada ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI-ME, neste ato representada por ELAINE CRISTINA DE LIMA, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8B11DE21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 013/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 015/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.278.260/0001-51, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS-05, s/nº, Village Sul, neste ato representada por MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Farmacêutico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 013/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico(a), tendo como contratada **MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.278.260/0001-51, situada MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART EIRELI - ME, neste ato representada por MARCIA APARECIDA CARNEIRO GOULART, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:88CE0D90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 096/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 099/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **G G C RIBEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.071.877/0001-67, situada na cidade de Itumbiara, à Rua Leopoldo de Bulhões, n° 660, Sala 02, neste ato representada por Gustavo Gebrim Catarina Ribeiro, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 096/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **G G C RIBEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 26.071.877/0001-67, situada G G C RIBEIRO EIRELI-ME, neste ato representada por Gustavo Gebrim Catarina Ribeiro, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7BD24007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 014/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **RODRIGO ESTRELA MÁXIMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.136/0001-73, situada na cidade de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto, n° 71, Centro, neste ato representada por RODRIGO ESTRELA MÁXIMO, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Farmacêutico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico(a), tendo como contratada **RODRIGO ESTRELA MÁXIMO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.136/0001-73, situada RODRIGO ESTRELA MÁXIMO EIRELI - ME, neste ato representada por RODRIGO ESTRELA MÁXIMO, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FE01A81B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 090/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 093/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.169.197/0001-18, situada na cidade de Ipameri, à Rua 04, S/N°, Vila Carvalho, neste ato representada por GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS, no valor total de R$ 18.489,60(dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente aos serviços de Fisioterapeuta, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 090/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Fisioterapeuta, tendo como contratada **GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.169.197/0001-18, situada GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS EIRELI-ME, neste ato representada por GABRIELA DOS SANTOS VITOR MARTINS, no valor mensal estimado de R$ 1.284,00 (hum mil duzentos e oitenta e quatro reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:684E38E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 017/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representada por NILDEVAR DE CARVALHO, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA, neste ato representada por NILDEVAR DE CARVALHO, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5A9E71A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 014/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 016/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **AMILCAR FERNANDES HORBYLON EIRELI -ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.836.435/0001-36, situada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, à Rua Demostenes Cristino, nº 07, QD 62, Centro, neste ato representada por Amilcar Fernandes Horbylon, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **AMILCAR FERNANDES HORBYLON EIRELI -ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.836.435/0001-36, situada AMILCAR FERNANDES HORBYLON EIRELI -ME, neste ato representada por Amilcar Fernandes Horbylon, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7C7E8756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 089/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 092/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.1722.961/0001-49, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua Intende José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, neste ato representada por Shanna Kiyoshi Sugai, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 089/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tendo como contratada **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.1722.961/0001-49, situada DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, neste ato representada por Shanna Kiyoshi Sugai, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1335C938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 017/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 019/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, situada na cidade de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, neste ato representada por LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO, no valor total de R$ 26.208,00(vinte e seis mil, duzentos e oito reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 017/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Radiologia, tendo como contratada **LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, situada LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO EIRELI - ME, neste ato representada por LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO, no valor mensal estimado de R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A96F6798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 088/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 091/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.1722.961/0001-49, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua Intende José Vaz, n° 29, Cons. 02, Centro, neste ato representada por Shanna Kiyoshi Sugai, no valor total de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), referente aos serviços de Exames de Ultrassonografia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 088/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia, tendo como contratada **DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.1722.961/0001-49, situada DIOGO DIAGNÓSTICOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, neste ato representada por Shanna Kiyoshi Sugai, no valor mensal estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:21FBA0A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 018/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representada por NILDEVAR DE CARVALHO, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA, neste ato representada por NILDEVAR DE CARVALHO, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1A6156EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 086/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 089/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CLÍNICA DE PSICOLOGIA ALVES SILVA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 24.330.585/0001-76, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N°, Centro, neste ato representada por Alciene Alves da Silva, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Psicólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 086/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicólogo(a), tendo como contratada **CLÍNICA DE PSICOLOGIA ALVES SILVA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 24.330.585/0001-76, situada CLÍNICA DE PSICOLOGIA ALVES SILVA LTDA-ME, neste ato representada por Alciene Alves da Silva, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BD5EA3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 021/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.141/0001-03, situada na cidade de Ipameri, á Rua 06, nº 04, Vila Dona Nilza, neste ato representada por UALISON BATISTA DA SILVA, no valor total de R$ 38.016,00(trinta e oito mil e dezesseis reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.141/0001-03, situada UALISON BATISTA DA SILVA EIRELI - ME, neste ato representada por UALISON BATISTA DA SILVA, no valor mensal estimado de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A49B9A11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 084/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 087/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ANA LUISA DOS SANTOS OLIVEIRA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.800.698/0001-25, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Paranaiba S/N°, Centro, Município de Ipameri-GO, neste ato representada por Ana Luísa dos Santos Oliveira, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Odontólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 084/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo(a), tendo como contratada **ANA LUISA DOS SANTOS OLIVEIRA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.800.698/0001-25, situada ANA LUISA DOS SANTOS OLIVEIRA, neste ato representada por Ana Luísa dos Santos Oliveira, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7CC42AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 021/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 023/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.164.868/0001-55, situada na cidade de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, n° 17, Vila Carvalho, neste ato representada por LUDMILLA FIRMINO DE MELO, no valor total de R$ 38.016,00(trinta e oito mil e dezesseis reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 021/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.164.868/0001-55, situada LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI - ME, neste ato representada por LUDMILLA FIRMINO DE MELO, no valor mensal

estimado de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:994CEA1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 020/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.291.548/0001-66, situada no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua José R. Barbosa, Qd. 13, Setor Central, no Município de Ipameri, neste ato representada por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO, no valor total de R$ 38.016,00(trinta e oito mil e dezesseis reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.291.548/0001-66, situada GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO EIRELI-ME, neste ato representada por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO, no valor mensal estimado de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E223003A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 082/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 085/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.902.655/0001-50, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua João Batista da Silva, S/N°, Qd 29, Bila Monte Castelo, neste ato representada por Alex de Almeida Peixoto, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 082/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.902.655/0001-50, situada ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME, neste ato representada por Alex de Almeida Peixoto, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0ADF6387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 025/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, à Rua Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de

conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, situada DANILO OSVALDO CENTENO-ME, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BBDAC896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.902.655/0001-50, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua João Batista da Silva, S/N°, Qd 29, Bila Monte Castelo, neste ato representada por Alex de Almeida Peixoto, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 081/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.902.655/0001-50, situada ALEX DE ALMEIDA PEIXOTO EIRELI-ME, neste ato representada por Alex de Almeida Peixoto, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:782C996A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 022/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.027.975/0001-31, situada na cidade de Ipameri, Av. Doutor Gomes da Frota, 9, Centro, neste ato representada por Carla Ribeiro Rocha Horbylon, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.027.975/0001-31, situada CARLA RIBEIRO ROCHA HORBYLON EIRELI-ME, neste ato representada por Carla Ribeiro Rocha Horbylon, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1D39FA41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 027/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:381D0E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 080/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 083/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ZUREM ROSA MARQUES JUNIOR EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.632.594/0001-59, situada na cidade de Ipameri, á Av. Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, neste ato representada por ZUREM ROSA MARQUES JUNIOR, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 080/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ZUREM ROSA MARQUES JUNIOR EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.632.594/0001-59, situada ZUREM ROSA MARQUES JUNIOR EIRELI-ME, neste ato representada por ZUREM ROSA MARQUES JUNIOR, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FC194245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 100/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 103/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **SILMARA DE SOUSA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 039.435.801-56 e RG, residente domiciliado(a) no distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, n° 110, Centro, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 100/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **SILMARA DE SOUSA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 039.435.801-56 e RG 5.665.396 SSP/GO, residente e domiciliado no distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, n° 110, Centro, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:15922074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 079/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 082/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, situada na cidade de Ipameri, à Rua 03, nº 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor total de R$ 26.208,00(vinte e seis mil, duzentos e oito reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 079/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Radiologia, tendo como contratada **WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, situada WANESSA TAVARES DE ANDRADE EIRELI-ME, neste ato representada por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8199EF78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 024/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **VÂNIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.251.680/0001-44, situada na cidade de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, n° 05, Boa Vista, neste ato representada por VANIA DE SOUZA MATOS, no valor total de R$ 38.016,00(trinta e oito mil e dezesseis reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **VÂNIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.251.680/0001-44, situada VÂNIA DE SOUZA MATOS EIRELI - ME, neste ato representada por VANIA DE SOUZA MATOS, no valor mensal estimado de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:130E7D94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 078/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 081/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **RAFAEL QUIRINO DE LIMA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.266/0001-33, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vereador Luiz de Oliveira, n° 34, Setor Central, neste ato representada por RAFAEL QUIRINO DE LIMA, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 078/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **RAFAEL QUIRINO DE LIMA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.266/0001-33, situada RAFAEL QUIRINO DE LIMA EIRELI-ME, neste ato representada por RAFAEL QUIRINO DE LIMA, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:80EAFBC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 030/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrito no CPF n° 791.865.641-53 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri à Rua VS-2, Qd. 04, Lt 13, Village Sul, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, inscrito no CPF n° 791.865.641-53 e RG 5.078.789 SPTC-GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri à Rua VS-2, Qd. 04, Lt 13, Village Sul, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7988CF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 033/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 036/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **JOSÉ PEREIRA DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.177.888/0001-60, situada na cidade de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, nº 17, Vila Carvalho, neste ato representada por JOSÉ PEREIRA DE MELO, no valor total de R$ 25.920,00(vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), referente aos serviços de Técnico em Verificação de Óbito, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 033/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico em Verificação

de Óbito, tendo como contratada **JOSÉ PEREIRA DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.177.888/0001-60, situada JOSÉ PEREIRA DE MELO EIRELI - ME, neste ato representada por JOSÉ PEREIRA DE MELO, no valor mensal estimado de R$ 1.800,00 (hum mill e oitocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FBE870FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 099/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 102/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 012.641.863-20 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, Município de Ipameri-GO, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 099/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 012.641.863-20 e RG 5464676 SPTC-GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, Município de Ipameri-GO, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F88D3905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 077/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 080/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada na cidade de Ipameri, à Praça Planaltina n° 10, Centro, neste ato representada por PLABO FARIAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 077/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME, neste ato representada por PLABO FARIAS DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2F8234C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 026/2017 – PGM, constante do

procedimento, para a contratação **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 05.236.156/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, à Rua Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **DANILO OSVALDO CENTENO-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 05.236.156/0001-83, situada DANILO OSVALDO CENTENO-ME, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:76515B02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 076/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 079/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada na cidade de Ipameri, à Praça Planaltina n° 10, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 394.560,00(trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 076/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EEEDC15B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 031/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ANA MARIA DIAS,** brasileira, inscrito no CPF n° 413.164.011-20 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, 26 Vila Carvalho, no valor total de R$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ANA MARIA DIAS,** brasileira, inscrito no CPF n° 413.164.011-20 e RG 3.424.086 SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, 26 Vila Carvalho, no valor mensal estimado de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:286B674C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 035/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 038/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LUCAS GARCEZ CARDOSO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.450.723/0001-13, situada na cidade de Ipameri, à Rua Maria Rodrigues de Oliveira, n° 18, Vila Filomena de Carvalho, neste ato representada por Lucas Garcez Cardoso, no valor total de R$ 35.568,00(trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços de Médico Veterinário, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 035/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Veterinário, tendo como contratada **LUCAS GARCEZ CARDOSO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 25.450.723/0001-13, situada LUCAS GARCEZ CARDOSO EIRELI-ME, neste ato representada por Lucas Garcez Cardoso, no valor mensal estimado de R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E8234853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 028/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B79CAB04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 098/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 101/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ROSILENE GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 016.595.421-38 e RG, residente domiciliado(a) no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Alves Damaceno, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 098/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ROSILENE GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 016.595.421-38 e RG 5.001.850 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Alves Damaceno, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2B007C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 075/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 078/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada na cidade de Ipameri, à Praça Planaltina n° 10, Centro, neste ato representada por PLABO FARIAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 075/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME, neste ato representada por PLABO FARIAS DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:56045BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 074/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 077/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada na cidade de Ipameri, à Praça Planaltina n° 10, Centro, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 074/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.416.433/0001-65, situada PABLO ANDRADE E SILVA MEDICINA LTDA-ME, neste ato representada por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E9A1C77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 040/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, situada na cidade de Ipameri, Rua Itendente José Vaz, nº 29, Consultórios 10,11 e 12, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor total de R$ 233.280,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), referente aos serviços de Médico Ortopedista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Ortopedista, tendo como contratada **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, situada ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duezentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A98DC6CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 095/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 098/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 012.641.863-20 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, Município de Ipameri-GO, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 095/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **VILMA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 012.641.863-20 e RG 5464676 SPTC-GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, n° 07, Bairro Cristal, Município de Ipameri-GO, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0C50FD27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 033/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.316.730/0001-24, situada na cidade de Ipameri, à Rua Itália, Qd 03, Lt. 27, Jardim Europa, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA, no valor total de R$ 51.840,00(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos serviços de Odontólogo(a) Coordenador(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo(a) Coordenador(a), tendo como contratada **MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.316.730/0001-24, situada MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA EIRELI - ME, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA, no valor mensal estimado de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:025F0372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 073/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 076/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor total de R$ 86.400,00(oito e seis mil quatrocentos reais), referente aos serviços de Médico (a) Coordenador (a) do PAM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 073/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico (a) Coordenador (a) do PAM, tendo como contratada **MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 18.017.641/0001-14, situada MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE - ME, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO, no valor mensal estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:190C33EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 032/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 499.524.121-34 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri à Rua 10, QD 11, LT 2, Bairro Vera Cruz, no valor total de R$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ADRIANA ROSA,** brasileira, inscrito no CPF n° 499.524.121-34 e RG 3.514.678 2ª Via SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri à Rua 10, QD 11, LT 2, Bairro Vera Cruz, no valor mensal estimado de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F49513D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 042/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CARMEM LÚCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.316.770/0001-76, situada na cidade de Ipameri, Rua Antônio Lenza, nº 10, Setor Central, neste ato representada por CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUSA, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **CARMEM LÚCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.316.770/0001-76, situada CARMEM LÚCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI-ME, neste ato representada por CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUSA, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0DA1C8E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 073/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, situada na cidade de Ipameri, à Rua Avenida Mascarenhas de Morais, n° 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor total de R$ 47.347,20(quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Enfermeiro (a) Coordenador(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro (a) Coordenador(a), tendo como contratada **FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.894.845/0001-04, situada FREDY JEAN DOMAT EIRELI - ME, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT, no valor mensal estimado de R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:684FA71C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 035/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GILBERTO CARNEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.846/0001-01, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS 5, S/Nº, Vilage Sul, neste ato representada por GILBERTO CARNEIRO, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Farmacêutico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico(a), tendo como contratada **GILBERTO CARNEIRO EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.200.846/0001-01, situada

GILBERTO CARNEIRO EIRELI-ME, neste ato representada por GILBERTO CARNEIRO, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:70230DC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 094/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 097/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **OSCAR SOUZA PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 028.976.783-05 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Pereira da Silva, Centro, Município de Ipameri, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 094/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **OSCAR SOUZA PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 028.976.783-05 e RG 237812520036 GEJSPC-MA, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Pereira da Silva, Centro, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:312DFC62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 041/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 044/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representada por GUSTAVO FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Odontólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 041/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo(a), tendo como contratada **CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 13.048.924/0001-00, situada CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA, neste ato representada por GUSTAVO FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3C438FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 069/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 072/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CLÍNICA ENDODONTIA**

EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.724.303/0001-90, situada na cidade de Ipameri, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 49, Centro, neste ato representada por Daniela Vianna Carneiro Heinzelmann, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Odontólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 069/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo(a), tendo como contratada **CLÍNICA ENDODONTIA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.724.303/0001-90, situada CLÍNICA ENDODONTIA EIRELI-ME, neste ato representada por Daniela Vianna Carneiro Heinzelmann, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A2F39227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 034/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **FREDERICO DE ASSIS DAMASCENO ARAÚJO,** brasileiro, inscrito no CPF n° 966.527.301-97 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua Sr-2, Qd. 07, Parque San Remo, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **FREDERICO DE ASSIS DAMASCENO ARAÚJO,** brasileiro, inscrito no CPF n° 966.527.301-97 e RG 3.975.475 DGPC-GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Sr-2, Qd. 07, Parque San Remo, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4F9AD4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 043/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 046/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, situada na cidade de Ipameri, à Rua 03, nº 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA, no valor total de R$ 26.208,00(vinte e seis mil, duzentos e oito reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 043/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Radiologia, tendo como contratada **VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.164.816/0001-89, situada VILMA ROSA DE LIMA EIRELI - ME, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA, no valor mensal estimado de R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D545942C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 037/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.217.980/0001-07, situada na cidade de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, n° 39, Setor Central, neste ato representada por KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Farmacêutico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutico(a), tendo como contratada **KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.217.980/0001-07, situada KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA EIRELI - ME, neste ato representada por KELLEN CRISTINA MACHADO DE PAIVA, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EBA8B34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 068/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 071/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.176.879/0001-22, situada na cidade de Ipameri,à rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, neste ato representada por Paulo Cesar de Carvalho, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 068/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Consultas Ginecológicas e Obstétricas, tendo como contratada **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 23.176.879/0001-22, situada CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, neste ato representada por Paulo Cesar de Carvalho, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1C5A603F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 093/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 096/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 926.005.571-72 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Rio Grande do Sul, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 093/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 926.005.571-72 e RG 10.453.154 PC-MG, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Rio Grande do Sul, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:556288D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 067/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 070/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CAMILA DA SILVA CARNEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.058.687/0001-59, situada na cidade de Ipameri, á Av. Barão do Rio Branco, n° 106, Centro, neste ato representada por CAMILA DA SILVA CARNEIRO, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Odontólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 067/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontólogo(a), tendo como contratada **CAMILA DA SILVA CARNEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 22.058.687/0001-59, situada CAMILA DA SILVA CARNEIRO EIRELI - ME, neste ato representada por CAMILA DA SILVA CARNEIRO, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:08991043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 049/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 052/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **KAZUO KAMIKAWA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 20.774.245/0001-83, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS 05, s/n°, Qd. 08, Village Sul, neste ato representada por KAZUO KAMIKAWA, no valor total de R$ 120.960,00(cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 049/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratada **KAZUO KAMIKAWA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 20.774.245/0001-83, situada KAZUO KAMIKAWA EIRELI - ME, neste ato representada por KAZUO KAMIKAWA, no valor mensal estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:425EA6B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 039/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **KARLA ADRIANA ESTRELA CAVALCANTI CARNEIRO,** brasileira, inscrito no CPF n° 546.115.471-91 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua Carlos Baioch, Qd 04, S/N°, Vila Baioch, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos oitenta e reais), referente aos serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tendo como contratado(a) **KARLA ADRIANA ESTRELA CAVALCANTI CARNEIRO,** brasileira, inscrito no CPF n° 546.115.471-91 e RG 4.796.349 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Carlos Baioch, Qd 04, S/N°, Vila Baioch, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9E39395F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 069/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.622.403/0001-42, situada na cidade de Ipameri, á Avenida Josefa Bonach, n° 72, Vila Carvalho, neste ato representada por KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO, no valor total de R$ 34.560,00(trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Psicólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicólogo(a), tendo como contratada **KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.622.403/0001-42, situada KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO EIRELI - ME, neste ato representada por KHEZIA DE FREITAS MONTEIRO, no valor mensal estimado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5C69B258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 041/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.071/0001-93, situada na cidade de Ipameri, Rua Antônio Lenza, n° 05, Centro, neste ato representada por DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Psicólogo(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a

declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicólogo(a), tendo como contratada **DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.071/0001-93, situada DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES EIRELI-ME, neste ato representada por DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3D9F0D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 092/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 095/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **JOSIANE APARECIDA DUARTE,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.587.261-74 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, n° 5, Vila Domingues, no valor total de R$ 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente aos serviços de Médico(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 092/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico(a), tendo como contratado(a) **JOSIANE APARECIDA DUARTE,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.587.261-74 e RG 3.590.339, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Claudina Gomes da Silva, n° 5, Vila Domingues, no valor mensal estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:79DBAB91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 065/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 068/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada na cidade de Ipameri, á Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), referente aos serviços de Exames Laboratoriais - PAM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 065/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - PAM, tendo como contratada **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:63F3A1E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 058/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, situada na cidade de Ipameri, Rua Itendente José Vaz, nº 29, Consultórios 10,11 e 12, Centro, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa, no valor total de R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais), referente aos serviços de Exames de Desindometria, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 055/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames de Desindometria, tendo como contratada **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, situada ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa, no valor mensal estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1779EF06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 043/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.422.787/0001-08, situada na cidade de Ipameri, à Rua SR 2, nº06, Parque San Remo, neste ato representada por Ariele Aparecida Garcia, no valor total de R$ 27.648,00(vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.422.787/0001-08, situada ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME, neste ato representada por Ariele Aparecida Garcia, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CD04F199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 067/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada na cidade de Ipameri, á Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), referente aos serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tendo como contratada **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo

processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0FAA06CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 059/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 062/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, á Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor total de R$ 512.640,00(quinhentos e doze mil seiscentos e quarenta reais), referente aos serviços de Procedimentos de Cesariana, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 059/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Procedimentos de Cesariana, tendo como contratada **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor mensal estimado de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:89AF2238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 066/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada na cidade de Ipameri, á Praça da Liberdade, n° 07, Centro, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor total de R$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais), referente aos serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tendo como contratada **LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 08.052.989/0001-99, situada LACI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IPAMERI LTDA - ME, neste ato representada por NELMER ESDRAS DE ANDRADE, no valor mensal estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0F16FC3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 091/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 094/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrito no CPF n° 047.058.751-25 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Pedro da Silva, S/N°, Município de Ipameri, no valor total de R$ 15.206,40

(quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 091/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tendo como contratado(a) **GÉRICA SOUZA TEDESCO,** brasileira, inscrito no CPF n° 047.058.751-25 e RG 5916238 SPTC-GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Pedro da Silva, S/N°, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:972412B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 045/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.195.626/0001-29, situada na cidade de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, S/N, Village Sul, neste ato representada por Alessandra Carneiro de Souza, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.195.626/0001-29, situada ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI-ME, neste ato representada por Alessandra Carneiro de Souza, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:450F0DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 048/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **SILMARA DE SOUSA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 039.435.801-56 e RG, residente domiciliado(a) no distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, n° 110, Centro, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 045/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **SILMARA DE SOUSA OLIVEIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 039.435.801-56 e RG 5.665.396 SSP/GO, residente e domiciliado no distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, n° 110, Centro, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F79D3A3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 061/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 064/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, á Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor total de R$ 100.800,00(cem mil e oitocentos reais), referente aos serviços de Prcedimentos Eletivos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 061/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Prcedimentos Eletivos, tendo como contratada **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor mensal estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6FF06F70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 087/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 090/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.631.821-44 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Vila Baioch, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 087/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.631.821-44 e RG 4.796.042 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Vila Baioch, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:68478684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 046/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 049/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 869.779.461-72 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, s/n°, Área 05, Lt. 66, Assentamento Olga Benário, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 046/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA,** brasileira, inscrito no CPF n° 869.779.461-72 e RG 3.622.733 - 2° via DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Fazenda Santa Rosa, s/n°, Área 05, Lt. 66, Assentamento Olga Benário, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F426B589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 047/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.215/0001-01, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 86, Centro, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA, no valor total de R$ 26.208,00(vinte e seis mil, duzentos e oito reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Radiologia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 044/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Radiologia, tendo como contratada **CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 19.218.215/0001-01, situada CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA EIRELI-ME, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA, no valor mensal estimado de R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:42A7B830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 060/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 063/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, á Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor total de R$ 360.000,00(trezentos e sessenta reais), referente aos serviços de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 060/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, tendo como contratada **HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 01.916.808/0001-86, situada HOSPITAL SÃO PAULO LTDA - EPP, neste ato representada por Alessandro de Souza Rosa e José Roberto Costa Marot, no valor mensal estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0D66C962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 047/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 050/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.631.821-44 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Vila Baioch, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 047/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **LIDIANE MENDONÇA MUNIZ,** brasileira, inscrito no CPF n° 022.631.821-44 e RG 4.796.042 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Vila Baioch, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F5A2AEED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 051/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 20.602.325/0001-51, situada na cidade de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, neste ato representada por FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA, no valor total de R$ 27.648,00(cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 048/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 20.602.325/0001-51, situada FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI - ME, neste ato representada por FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA, no valor mensal estimado de R$ 1.920,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:77CED8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 058/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 061/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.764.456/0001-06, situada na cidade de Ipameri, á Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Setor Central, neste ato representada por GISELE APARECIDA ROSA, no valor total de R$ 59.328,00(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais), referente aos serviços de Enfermeiro(a), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 058/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeiro(a), tendo como contratada **GISELE APARECIDA ROSA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 21.764.456/0001-06, situada GISELE APARECIDA ROSA EIRELI - ME, neste ato representada por GISELE APARECIDA ROSA, no valor mensal estimado de R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D2A5B016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 050/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 053/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 783.202.241-87 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Cristalina-Go, à Rua Gov. Mauro Borges, Qd. 8, Lt. 23, S/N, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 050/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 783.202.241-87 e RG 3554906 – 2ª VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na cidade de Cristalina-Go, à Rua Gov. Mauro Borges, Qd. 8, Lt. 23, S/N, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AB1AF367

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 083/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 086/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **AMANDA DA SILVA MAIA,** brasileira, inscrito no CPF n° 047.940.941-24 e RG, residente domiciliado(a) no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua 3 de Janeiro, n° 110, Setor Central, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 083/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **AMANDA DA SILVA MAIA,** brasileira, inscrito no CPF n° 047.940.941-24 e RG 6.148.982 SSP-GO, residente e domiciliado no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua 3 de Janeiro, n° 110, Setor Central, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:657E0BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 051/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 054/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrito no CPF n° 022.950.541-41 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 051/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **UELTON ROSA GONÇALVES,** brasileiro, inscrito no CPF n° 022.950.541-41 e RG 4.851.845 – 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F761BA87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 072/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 075/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrito no CPF n° 435.218.431-49 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Cristalina, á Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, casa1, Cetor Centro, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 072/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **KÁTIA FERREIRA SANTANA,** brasileira, inscrito no CPF n° 435.218.431-49 e RG 2.414.219 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Cristalina, á Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, casa1, Cetor Centro, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:91179B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 052/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 055/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **EDINA PEREIRA LISBOA,** brasileira, inscrito no CPF n° 623.114.251-53 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, s/n°, Setor Oeste Novo, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 052/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **EDINA PEREIRA**

LISBOA, brasileira, inscrito no CPF n° 623.114.251-53 e RG 4.019.241 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Cristalina, à Rua 09, Qd. 02, Lt. 14, s/n°, Setor Oeste Novo, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8D1614B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 071/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 074/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **LEANDRO PHABLLO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 004.416.251-00 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, á Rua São Paulo, Lt.08, n° 13, Vila Souza, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 071/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **LEANDRO PHABLLO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 004.416.251-00 e RG 4.718.720 DGPC/SP, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, á Rua São Paulo, Lt.08, n° 13, Vila Souza, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FD6DE02A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 053/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 056/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ROSILENE GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 016.595.421-38 e RG, residente domiciliado(a) no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Alves Damaceno, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 053/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ROSILENE GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 016.595.421-38 e RG 5.001.850 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua João Alves Damaceno, S/N°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1062E6B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 057/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **JAÍRA MAÍRA DOS SANTOS,** brasileira, inscrito no CPF n° 963.979.181-49 e RG, residente

domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Professoara Norma Ribeiro, n° 142, Centro, Município de Ipameri, no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos oitenta e reais), referente aos serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, tendo como contratado(a) **JAÍRA MAÍRA DOS SANTOS,** brasileira, inscrito no CPF n° 963.979.181-49 e RG 4467424 DGPC/GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Rua Professoara Norma Ribeiro, n° 142, Centro, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5A4EFF29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 062/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 065/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **INÁCIA ANA DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, inscrito no CPF n° 373.325.893-20 e RG, residente domiciliado(a) no Distrito de Domiciano Ribeiro, á Rua Sebastião José da Silva, Qd. 29, s/n°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor total de R$ 23.184,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 062/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **INÁCIA ANA DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, inscrito no CPF n° 373.325.893-20 e RG 5663846 SSP/GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, á Rua Sebastião José da Silva, Qd. 29, s/n°, Setor Central, Município de Ipameri, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2C02CC71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 056/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 059/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrito no CPF n° 383.058.601-91 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, á Rua Arthur Silvério, n° 20, Vila Baioch, no valor total de R$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 056/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ESTER RIBEIRO,** brasileira, inscrito no CPF n° 383.058.601-91 e RG 3.589.476 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, á Rua Arthur Silvério, n° 20, Vila Baioch, no valor mensal estimado de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os

documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:006820F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 060/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 963.653.821-20 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, á Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/nº, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, no valor total de R$ 23.587,20 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços de Motorista Socorrista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Motorista Socorrista, tendo como contratado(a) **FABIANO ROBISON SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 963.653.821-20 e RG 3975549 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, á Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, s/nº, Conjunto Enedina Oliveira e Silva, no valor mensal estimado de R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:126A043F

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 085/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 088/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação **ANIELY ALVES DOS SANTOS SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 986.727.891-72 e RG, residente domiciliado(a) na cidade de Ipameri, à Rua Artur Silverio da Silva, n° 26, Vila Baioch, no valor total de R$ 15.206,40 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), referente aos serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 085/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico(a) de Enfermagem, tendo como contratado(a) **ANIELY ALVES DOS SANTOS SILVA,** brasileira, inscrito no CPF n° 986.727.891-72 e RG , residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Artur Silverio da Silva, n° 26, Vila Baioch, no valor mensal estimado de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), no período de 02 de janeiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AFF2FF62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

Processo Aditivo nº 393/2016
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 57.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CREDENCIADA: REGIANE APARECIDA ARANTES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104.3.3.90.36
Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B30CC837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 006/2017

Santa Rita do Novo Destino(GO), 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretária Municipal Gestora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhora JEANE ROSE PEREIRA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Assistência Social e da Solidariedade Humana, bem como para as funções de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 01.612.756/0001-54, desde já sendo-lhe atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:
I – Responder pela gestão integral do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Programas do Sistema Municipal de Assistência Social, autorizando contratações, assinando toda gestão orçamentária da Pasta;
II – Responder, de forma conjunta com o titular o senhor Prefeito Municipal, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade;
III – Responder pelo controle da execução orçamentária da Pasta; do cumprimento da meta mínima de gasto da receita corrente líquida municipal com as ações de Assistência Social; do cumprimento da meta máxima prevista no Art. 20, Inc. III, letra "b", da Lei Complementar nº. 101/2000;
IV – Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal; e
V – Responder pela lotação funcional de servidores colocados à disposição da Pasta.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:52740DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 007/2017

Santa Rita do Novo Destino (GO), 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal Gestor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada o Senhor REGINALDO MARTINS DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, bem como para as funções de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 11.983.133/0001-41, desde já sendo-lhe atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:
I – Responder pela gestão integral do Fundo Municipal de Saúde e dos Programas do Sistema Municipal de Saúde, autorizando contratações, assinando toda gestão orçamentária da Pasta;
II – Responder, de forma conjunta com o titular o senhor Prefeito Municipal, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade;
III – Responder pelo controle da execução orçamentária da Pasta; do cumprimento da meta mínima de gasto de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida municipal com as ações de saúde; do cumprimento da meta máxima prevista no Art. 20, Inc. III, letra "b", da Lei Complementar nº. 101/2000;
IV – Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal; e
V – Responder pela lotação funcional de servidores colocados à disposição da Pasta.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:E733C383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
DECRETO Nº. 004/2017

Santa Rita do Novo Destino(GO), 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor IGOR LUCAS RODRIGUES, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:00F76263

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
DECRETO Nº. 005/2017

Santa Rita do Novo Destino(GO), 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal Gestor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor FREDERICO MARQUES SODRÉ para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, bem como para as funções de Gestor do Fundo Municipal do FUNDEB – CNPJ nº 04.242.685/0001-33, desde já sendo-lhe atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:
I – Responder pela gestão integral do Fundo Municipal do FUNDEB e dos Programas do Sistema Municipal de Educação, autorizando contratações, assinando toda gestão orçamentária da Pasta;
II – Responder, de forma conjunta com o titular o senhor Prefeito Municipal, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade;
III – Responder pelo controle da execução orçamentária da Pasta; do cumprimento da meta mínima de gasto de 25% (vinte e cinco por cento) da receita corrente líquida municipal com as ações de Educação; do cumprimento da meta máxima prevista no Art. 20, Inc. III, letra "b", da Lei Complementar nº. 101/2000;
IV – Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal; e
V – Responder pela lotação funcional de servidores colocados à disposição da Pasta.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:7D9FB369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
DECRETO Nº. 008/2017

Santa Rita do Novo Destino(GO), 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia Gestor Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor **TONY MINONO** para a função de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, desde já sendo-lhe atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:

I – Responder pela gestão integral do Fundo Municipal, assinando toda gestão orçamentária da Pasta;

II – Responder, de forma conjunta com o titular o senhor Prefeito Municipal, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade;

III – Responder pelo controle da execução orçamentária da Pasta; do cumprimento da meta mínima de gasto da receita corrente líquida municipal com as ações de Assistência Social; do cumprimento da meta máxima prevista no Art. 20, Inc. III, letra "b", da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV – Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (02/01/2017).

EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Lacerda Mendes
Código Identificador:2FF7CB6C

